



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE BOLSAS DE ESTUDOS E DESCONTOS DA UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – ANO DE 2017.

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala da Vice-Reitoria e também da presidência do comitê, deu-se início à quarta reunião ordinária do Comitê Gestor de Bolsas de Estudos e Descontos da Universidade de Rio Verde – UniRV, sob a presidência da Professora Maria Flavina das Graças Costa, estando presentes os seguintes conselheiros: Roberto Lauro Tambasco Júnior, Dino Moraes de Souza e a acadêmica Agatha Victória Sousa Mota. A Professora Maria Flavina agradeceu a presença de todos e em seguida expôs a Pauta da reunião: **Solicitação de adequação de porcentual de bolsas de Lucas Leandro Alkimin, Editais de bolsas de 2017 e Prorrogação das bolsas de anos anteriores.** Discutiu-se a questão de Lucas Leandro Alkimin, cuja mãe, enviou ao setor de bolsas, solicitação de adequação do benefício recebido pelo filho em Rio Verde ao preços da mensalidade paga em Aparecida. Tal solicitação se refere à diferença existente entre as mensalidades dos campus. A Professora Maria Flavina apresentou as ponderações e exposições de motivos da mãe e abriu o caso à discussão. Concluiu-se pela negativa do pedido, por considerar que a distribuição de bolsas atende um valor determinado a ser gasto no ano, conforme a legislação que regulamenta o Programa de bolas e descontos, Leis 5.517/2008 e 6.230, levando em consideração os 30% da bolsa, no campus onde o acadêmico foi selecionado. Logo em seguida, iniciou-se a discussão sobre o segundo item da pauta: Editais 2017/1. Foi informado pela presidente, Professora Maria Flavina, que foi aprovado o projeto de lei, que prevê alteração na porcentagem que a UniRV destina da sua receita anual, passando de 5% para 8% ao ano e sendo assim, o número de bolsas no ano de 2017, poderá ter um acréscimo de até 3%. A presidente solicitou ao senhor Dino que informasse qual o valor/mês poderia ser gasto com as duas categorias de bolsas previstas na lei 5.517/2008; com os valores informados, ficou decidido entre os membros de forma consensual que irão conceder R\$100.000,00 (cem mil para bolsa social dos cursos da UniRV, que poderão variar de 30% a 80% , excetuando o curso de medicina, e para a bolsa social da medicina ficou previsto 69 bolsas, para o primeiro semestre de 2017, com o porcentual de 30%, sendo 39 (trinta e nove) bolsas para o compus de Rio Verde, 18 (dezoito) para o de Aparecida de Goiânia e 12 (doze) para Goianésia. Em Goianésia e Aparecida de Goiânia, os 30% (trinta por cento) representa o valor de R\$1.611,00 e em Rio Verde R\$1.328,00. Por último, destinou-se para a Bolsa Atividade 51, (cinquenta e uma) bolsas, com as seguintes quantidades, assim distribuídas: 30 (trinta) bolsas de R\$425,00, 10 (dez) bolsas de R\$525,00 e 5 (cinco) bolsas de R\$625,00 que serão liberadas para a categoria monitoria; Ao CICURV, ficou definido 6 (seis) bolsas de 10% (dez por cento) do valor da mensalidade do curso. Para o cômputo geral do total aplicados mensalmente às bolsas em 2017, deve-se acrescentar os valores pagos em dezembro de 2017, no valor total de R\$371.296,68, podendo haver uma diferença para menos, com exclusão de formandos, trancados, transferidos,



desistentes e reprovados em mais de uma disciplina. Ainda nessa reunião, discutiu-se o terceiro item da pauta, Prorrogação das bolsas dos anos anteriores a 2017, e como a lei 5.517/2008 e o regulamento determinam, **a validade das bolsas de estudo e dos descontos concedidos corresponderá a um semestre letivo e poderá sempre ser renovada por igual período**, mediante liberação do Conselho Gestor. Deste modo, o Conselho optou para renovar até junho de 2017 e, no período de abril a junho, analisar a situação financeira dos discentes, fazendo uma reavaliação da renda familiar e o aproveitamento ou não, as bolsas e descontos já existentes. Para constar, eu Ruth Teixeira da Rocha, na qualidade de Secretária do Comitê Gestor de Bolsas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Ruth Teixeira da Rocha

Maria Flavina das Graças Costa

sequest

Roberto Lauro Tambasco Júnior

[Signature]

Dino Moraes de Souza

[Signature]

Agatha Victória Sousa Mota

Agatha Victória Sousa Mota



PARECER

Referência: Lucas Leandro Alkimin – Medicina

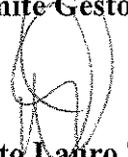
Relatório: O acadêmico foi transferido de Rio Verde para Aparecida de Goiânia. Requer adequação do benefício recebido em Rio Verde ao preço da mensalidade paga em Aparecida de Goiânia.

Decisão:

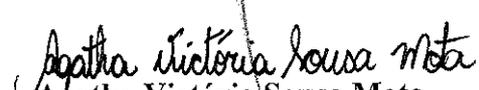
O Comitê Gestor de Bolsas e Descontos avaliou o pedido e votou pelo indeferimento do mesmo. A justificativa é de que o acadêmico deverá receber o valor da bolsa referente ao campus de Rio Verde, onde participou do processo seletivo.

Rio Verde-GO, 28 de março de 2017.


Prof. Ma. Maria Flavina das Graças Costa
Presidente do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos


Prof. Roberto Lauro Tambasco Júnior
Membro do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos


Dino Moraes de Sousa
Membro do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos


Agatha Victória Sousa Mota
Membro do Comitê Gestor de Bolsas e Descontos